

1936

Acta da installacão

de 17 de Outubro de 1936, no município de Curitiba, nesta cidade de Curitiba, no

Cap. de Curitiba
Capital do Paraná
de Curitiba, no

Acta da Installação

Edifício da Escola Municipal

Rua Dr. Corumbá.

Mesa eleitoral da 4ª seção

Ano 1936.

1936

Cap. 2.º Art. 2.º
Cap. 2.º Art. 2.º

Acta da installação

Às 10 horas e 15 minutos de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Foz de Iguaçu, no edifício da escola pública municipal, a rua Dr. Coimbra, designado para funcionar a mesa eleitoral da quarta seção, na eleição para um Senado Federal, a que se vai proceder, às 9 horas da manhã, perante o presidente da mesa, Doutor José Baptista de Alencar e o mesaes, Doutor José de Barros e Oliveira, tendo deixado de comparecer o mesaes José de Velloso Ferreira, que está presente na Capital, foi em, secretaria, abaixo assignada, a apresentarem de livros destinados as actas da eleição e o presidente da mesa, ordenando que se vierem a ser assignados e a assignatura do mesaes e officio de communicar as fuis seccionaes, para ter o destino legal, depois de recolhidos as firmas.

Elatoz esta, que vai evidentemente assignada. Eu, T. de Souza, a escrevi.
 José Baptista de Alencar, Presidente
 José de Barros e Oliveira, mesaes
 T. de Souza, secretaria.
 (Firmas recolhidas pelo secretaria de mesa.)

Dietrichs M. de Souza, Capital de Foz de Iguaçu, em 13 de Outubro de 1926.

Ex. mo: Sr. Dr. José de Souza

A Mesa Eleitoral da 4.ª seção desta cidade, na Capital de Foz de Iguaçu, nos termos do art. 16, § 1.º das Leis em anexo as Dec. n.º 14.631, de 19 de janeiro de 1926, para a hora de communicar a V. Ex.ª que, nesta data, às 9 h. da manhã, foi a mesa installada, p.º a fim de se proceder a eleição de um Senado Federal, em cujos trabalhos preside.

Ag.
 José Baptista de Alencar, presidente
 José de Barros e Oliveira, mesaes
 T. de Souza, secretaria

(Firmas recolhidas pelo secretaria de mesa.)

Acta da eleição

Acta do trabalho eleitoral da 4.ª seção da rua da Capital de Foz de Iguaçu, para a eleição

de um Senado Fed^l, na vaga aberta pelo falec. do Juiz Dr. Eugênio R. P. Lima,
No dia 10 de Outubro de mil novecentos e vinte e três, no edificio de escola publica
municipal, a um Dr. Corumbi, local designado para nelle se effectuar a eleição
de um Senado Fed^l, reunido para esse fim, depois de lida a acta de abertura
da mesa eleitoral e. feita a sessão de município de Capitel de Gopy, com
participação dos cidadãos doutores João Dep. de Sá e João de Costa e deves, respectiva-
mente, presidente e mesa, não tendo comparecido o senhor José de Vitoria
Lima, que se achava ausente do Capitel, servindo como substituto F. de Tal
que para isso foi previamente designado, reunidos os membros da dita mesa (ho-
muns fiscaes - juntamente com os cidadãos F. e T. fiscaes dos candidatos F. e T.
cujos off^o de nomeação foram apurados), tiveram assento no recinto, separados de uma
parte da outra em que se reuniam os elitores. O Sr. Presidente declarou que se in presen-
tia a eleição de um Senado Fed^l e, mostrando a mesa que se achava fechada
sob a mesa, abria-a, para que se verificasse a abertura, ficando-se de no-
vo com as duas chaves, das quaes guardou uma em seu poder, dando a outra
ao substituto, para a conservação dos segredos, mandou que se privatisasse a la-
var esta acta do processo das eleições a quem se in presente, o que foi feito
pelo Sr. Presidente.

Depois de que o Sr. Presidente assignou o mesario F. para fazer, pela
respective lista, a chamada dos elitores, a qual responderam os
que vão em seguida assignados

Aqui começa a assignatura dos elitores, a medida que foram votando.
Concluida a votação e apuração, continuou-se a acta (pode formar.)

A votação realizou-se de ~~seguir~~ seguinte modo:

A'propósito que comparecia cada elitor, exhibia elle, perante a mesa o seu título
de título e escripta de identificação e depois de rubricado este e datado pelo Sr. Presidente
de mesa, assignava esta acta depositava na mesa, em acto conti-
nuo, a sua cédula, rotulada pelo Senado Fed^l

Concluida a chamada, feita a votação, tendo votado os elitores estatuta-
rios, que compareceram até as 15 horas, com a exhibição dos seus títulos e
escriptas e verificando que votaram em elitores (ou: por extenso), tendo o
nome do ultimo elitor que votou F., o Sr. Presidente prosseguiu em escriptura
esta acta. Aberta a mesa, na presença dos elitores e de seus substitutos, as cédulas,

foram reunidas em mesas e conferido o numero total das cédulas com o numero
total dos eleitores que compareceram, coincidiram este exactamente. Terminada a
unificação, deu-se começo aos trabalhos de apuração das cédulas em duas seções
o presidente, lendo este em voz alta o nome dos candidatos votados e tomando
o numero J. D. L. o numero dos votos que os candidatos iam obtendo.

Foram apuradas... cédulas por seccão 1ª e 2ª, dando o seguinte resultado:
Por seccão 1ª: f. ... votos - ni por extintos.

Não foram apuradas... cédulas, (di se o motivo).

Do resultado da apuração se mandou entregar boletins a Sec. do Concilio
e ao Telegrapho e se affixou o respectivo edital na porta do edificio em
que funciona a Sec. e se determinou a sua publicação na im-
pressão. Si tiverem comparecido fiscaes se dá: aos fiscaes f. e f
se entregaram boletins de resultado de votação e elles passaram recibo.

Conduzidos os trab. a mesa ordenou que os livros fossem o dictam legal.
Eu, f. ... do mesa, lourei etc etc, que, lida e achada confl.
vale pelo numero e fiscaes (havendo) assignada.

f. ...

f. ...

f. ...

As assignaturas dos eleitores e mesas, reunidos pelo Sec. do Concilio

Edital do resultado

f. ... de mesa eleitoral de 4ª seccão de M. ... e Goyas
foy publico o seg. resultado de eleição f. ... hoje realizada nesta
seccão eleitoral.

Compareceram e votaram ... eleitores, dando deo f. ...
sobre as cédulas, verificaram os votos dos candidatos:

f. ...

f. ... (numero) votos

f. ... (" ")

E lourei este por se affixado na porta do edificio da Sec. e pu-
blicado pela imprensa, aos tres dias de outubro de 1926.

Eu, f. ... do mesa, o esauvi.

f. ... presidente.

Pol. eleitoral

Os boletins.

A mesa eleitoral de 4.ª classe do m. de Capital, nos termos do art. 34, dos Estatutos annexos ao Dec. n.º 14.631, de 19 de Junho de 1924, torna publico, pelo pres.º boletim, que as eleições feitas hoje realizadas, confor. com as disposições da lei das Trib.º eleitoras, obtiveram votos dos seg.ºs candidatos:

Para Senado Fed.
F. A. Tel. (numero) votos
F. A. Tel. (" ")

E lavrei este para ser entregue ao Pres. do Conc. e ao Deleg. (As assignaturas, devidamente reconhecidas pelo Leitor.)

Os livros com as assignaturas e. no off. c.º do Pres. do J.º Eleitoral, no seg.º termo:

Dado em Lisboa, a 13 de Outubro de 1926 -

Exm. Sr. Dr. Presidente do J.º Eleitoral das eleições feitas neste Estado

A Mesa eleitoral de 4.ª classe do m. de Capital, em cumprimento do disposto no art. 35 dos Estatutos annexos ao Dec. n.º 14.631, de 19 de Junho de 1924, tem a honra de passar as mãos a V.ª os livros de actas das eleições precedentes neste termo, no off.º c.º.

(Assign. do Presidente, Mesario e Leitor, devidamente reconhecidas pelo Leitor.)

Os livros de eleições deviam ser remetidos a Junta Eleitoral em involucros especiais, fornecidos pelo Ministério da Justiça. No caso de o não serem, os livros são embalhados em papel amarelo, e lacrados, tendo na parte de fecho a rubrica do presidente e do leitor.

(Os actas que tiverem nomes riscados nos. não se apuram.)

Para serem remetidos a J.º Ele. os recibos que os fiadores deram dos boletins, (junt. as com. obrigada o Con. e o Del. a dar recibos os boletins que receberam.)

A data de instalação e a de eleição deve ser transcrita nos livros dos senhores e a transcrição assignada pelos mesarios e fiadores (isto quando).

Em qual quer tempo as eleições podem estar sujeitas a apuração fixa.

Que deviam ser elitor os distritos eleitorais, por officio c.º do Presidente da mesa, reconhecida a firma por officio de fe publico.